



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 582/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO NA ESCOLA MUNICIPAL LINDAMAR, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PENEDOS.”**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, por meio desta Indicação, solicita ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a instalação de um parquinho na Escola Municipal Lindamar, situada no distrito de Penedos.

A solicitação busca proporcionar às crianças um espaço adequado para lazer, recreação e desenvolvimento psicomotor, contribuindo não apenas para a prática de atividades físicas, mas também para a socialização e bem-estar dos alunos.

O parquinho é uma ferramenta importante no processo de aprendizagem, pois alia diversão e educação, estimulando a criatividade e o convívio harmonioso entre os estudantes.

Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de setembro de 2025.

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



Protocolo  
Data: 01/10/2025  
Ass.: 